



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **397** /2020

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00045125-22

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 099/2020

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód   | Descrição                                                                                                      | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------------|
| 26   | 28925 | CLONAZEPAN 2 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES.<br>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ  | 47.250 | 5,28              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 07 AGO. 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00045125-22

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de comprimidos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 099/2020

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** MEDILAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 397/2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 AGO. 2020





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandra M V L C Silva

Cargo: Farmacêutica

CPF: 681597226-72 RG: 5380616

Data de Nascimento: 31/8/71

Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar

E-mail institucional: Alexandra.vazdelima@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 216-0169

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

## Pela CONTRATADA:

Nome: Leian Augusto Gomes Neumann

Cargo: Gerente de Mercado Público

CPF: 031.237.800-90 RG: 4110152107

Data de Nascimento: 23/04/1992

Endereço residencial: Rua Norberto Otto Wild, 420

E-mail institucional: : licitacaomedlive@medlive.com.br cneumann@medlive.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (151) 3718-7600

Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.